

Tabela I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Setembro/2015 a Agosto/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.105.965.179,78</b>	<b>70.480.186,87</b>
Pessoal Ativo	1.444.900.686,34	70.480.186,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	661.064.493,44	-
Outras despesas de pessoal - Contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>546.555.668,60</b>	<b>70.480.186,87</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	69.500.930,20	17.816.866,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	125.747.889,03	52.663.320,87
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	351.306.849,37	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.559.409.511,18</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>1.559.409.511,18</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (**)- RCL (V)	34.116.605.400,85
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.046.996.324,05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.944.646.507,85
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.842.296.691,65

Fonte - SIAF - Sist. Integr. Acomp. Financeiro /SEFA e DEF - TJPR, 13/09/2016 e Balanço PARANAPREVIDENCIA, 22/09/2016.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

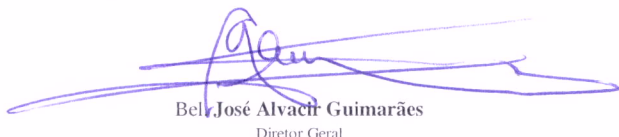
RCL- Secretária da Fazenda Paraná em 28/09/2016.

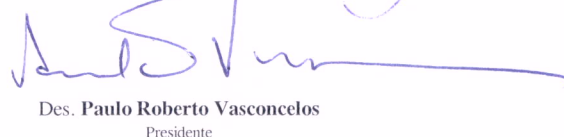
(\*\*) Valor preliminar sujeito a alteração.

  
 Bel. Maria Anita dos Anjos  
 Núcleo de Controle Interno

  
 Bel. Ivo Carstens Telles  
 Centro de Apoio ao FUNJUS

  
 Bel. Amarilis Vellozo Machado  
 Departamento Econômico e Financeiro

  
 Bel. José Alvacir Guimarães  
 Diretor Geral

  
 Des. Paulo Roberto Vasconcelos  
 Presidente